



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO

DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA nº: 038/2026	Data: 01/10/2026
1. SETOR SOLICITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
CONTRATADA: UNIAO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCACAO DO ESTADO DE SERGIPE- CNPJ Nº 03433577000185, PRACA CAPITAO JOAO TAVARES, SALA 05, CENTRO, Frei Paulo, undimesergipe@gmail.com, (79)88262525.	
INSCRIÇÕES DAS SERVIDORAS MARIA NADJA DIAS DE LIMA, MAT.454, ELANE PATRICIA NASCIMENTO PENHA DE SANTANA, MAT. 305 E JEANY MARIA DE SANTANA SOUZA, PARA PARTICIPAÇÃO DO 6º FÓRUM EXTRAORDINÁRIO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DE SERGIPE, QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 13 E 14 DE OUTUBRO DE 2026, NO HOTEL AGUÁRIOS, EM ARACAJU-SE.	
A presente contratação tem por finalidade viabilizar as inscrições das servidoras MARIA NADJA DIAS DE LIMA, Matrícula nº 454, ELANE PATRICIA NASCIMENTO PENHA DE SANTANA, Matrícula nº 305, e JEANY MARIA DE SANTANA SOUZA, para participação no 6º Fórum Extraordinário dos Dirigentes Municipais de Educação de Sergipe, a ser realizado nos dias 13 e 14 de outubro de 2026, no Hotel Aquários, em Aracaju/SE. A participação das servidoras no referido evento mostra-se necessária e de relevante interesse para a Administração Pública Municipal, considerando a importância da formação continuada e do aperfeiçoamento dos profissionais que atuam na área da educação, especialmente diante da constante atualização das normas, políticas públicas, programas educacionais e procedimentos administrativos relacionados à gestão da educação municipal. O evento constitui oportunidade de capacitação, atualização e troca de experiências entre os profissionais e dirigentes municipais de educação, possibilitando o acesso a informações, orientações técnicas, debates e experiências relacionadas às políticas públicas educacionais, à gestão dos sistemas de ensino e aos desafios enfrentados pelos municípios na execução das ações educacionais. A participação das servidoras poderá contribuir para o aprimoramento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, possibilitando a aplicação dos conhecimentos adquiridos no planejamento, na organização e na execução das políticas públicas educacionais do Município, com potencial melhoria na qualidade dos serviços prestados à população. A contratação encontra respaldo na necessidade administrativa devidamente identificada, observando-se os princípios que regem as contratações públicas, especialmente os princípios da eficiência, planejamento, interesse público e economicidade, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.	



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO**

Ressalta-se que a participação em eventos de capacitação e aperfeiçoamento profissional deve guardar relação com as atribuições desempenhadas pelas servidoras e com as necessidades da Administração, circunstância que se verifica no presente caso, diante da pertinência temática do fórum com as atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Dessa forma, considerando a relevância da capacitação para o aprimoramento da gestão educacional municipal e o interesse público envolvido, justifica-se a realização da contratação das inscrições das servidoras acima identificadas para participação no 6º Fórum Extraordinário dos Dirigentes Municipais de Educação de Sergipe, observados os requisitos e procedimentos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

1. VALOR GLOBAL R\$300,00 (trezentos reais) referente a duas inscrições.

2. BASE LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ART. 74, ALÍNEA "F" III, da Lei nº 14.133/2021

3. INFORMAÇÕES GERAIS

a. Tipo do Objeto: capacitação

b. Forma de contratação: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

c. Grau de prioridade: Alto

d. Tipo de demanda: nova demanda

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unid. Orçamentária:	018029	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função:	12	Educação
SubFunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	0005	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE
Ação:	2012	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Natureza de Despesa:	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
SubElemento:		
Fonte:	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos
Base Legal:	161	Inexigível, Art. 74, Inciso I, LEI Nº 14.133/21



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE SALGADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO**

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE A EXECUÇÃO DO OBJETO DEVE SER INICIADA

7.1. Data prevista: 30/10/2026

7.2. Existe possibilidade de ajuste desta data: (*) Sim () Não

Respeitosamente,

**JEANY MARIA DE SANTANA SOUZA
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Autorizo, encaminhar aos setores competentes para instrução processual. (_X_)

Arquive-se (_)

**GIVANILDO DE SOUZA COSTA
PREFEITO**